



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, **A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 09/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados nos **ANEXOS I e II deste Edital**, conforme o previsto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 09/2012, que assim dispõe: “Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/2009, a Instituição poderá homologar apenas um número determinado de candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital, a saber,

- a) para 1 (uma) vaga, podem ser homologados 5 (cinco) candidatos;
- b) para 3 (três) vagas, podem ser homologados 14 (quatorze) candidatos;
- c) para 4 (quatro) vagas, podem ser homologados 18 (dezoito) candidatos.
- d) para 11 (onze) vagas, podem ser homologados 40 (quarenta) candidatos.
- e) para 28 (vinte e oito) vagas, podem ser homologados 60 (sessenta) candidatos.
- f) para 30 (trinta) ou mais vagas, podem ser homologados duas vezes o número de vagas”

I – O ANEXO I refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas **reservadas as pessoa com deficiência**.

II – O ANEXO II refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas da **Ampla Concorrência**.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital e seus Anexos, conforme os critérios mencionados no Item 21 do Edital de Abertura nº 09/2012.

Art. 3º Conforme o subitem 20.2.1 do Edital de Abertura nº 09/2012, os candidatos que obtiverem classificação acima das previstas no item 20.2, observadas as vagas oferecidas, serão considerados desclassificados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2013.

Ana Paula de Paiva Figueiredo
Diretora Geral Substituta do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES